

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

DISPÔE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Os valores de diárias a serem concedidas aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, quando em efetivo interesse do Poder Legislativo, em deslocamentos da sede do Município, passarão a ser os constantes da Tabela, abaixo:

DESTINO NATAL/RN:

PRESIDENTE .....	R\$ 500,00
VEREADOR (A) .....	R\$ 500,00
SERVIDOR (A) .....	R\$ 350,00

DESTINO CIDADE DO ITERIOR DO RN:

PRESIDENTE .....	R\$ 350,00
VEREADOR (A) .....	R\$ 300,00
SERVIDOR (A) .....	R\$ 250,00

DESTINO ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE:

PRESIDENTE .....	R\$ 800,00
VEREADOR (A) .....	R\$ 700,00
SERVIDOR (A) .....	R\$ 600,00

DESTINO OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO:

PRESIDENTE .....	R\$ 1.200,00
VEREADOR (A) .....	R\$ 1.000,00
SERVIDOR (A) .....	R\$ 800,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de junho de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
Presidente da Câmara

MARIA FRANCISCA DE BARROS  
1º Secretária

PEDRO DE PAIVA CHAVES  
2º Secretário

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 01232280

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/06/2022. EDIÇÃO 1422. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>